Anno XXV. Quarta-feira 28 de Março de 1849. N. 70.

O *DIARIO* publica-se todos os dias que não forem de guarda. O preço da assignatura he de 4$000 rs por quartel, *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos á rasão de 20 rs. por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os não assignantes pagarão 80 rs. por linha e 160 rs. em typo differente, por cada publicação.

PHASES DA LUA NO MEZ DE MARÇO.
Crescente, a 1, ás 9 horas e 43 min. da tard.
Lua cheia, a 8, ás 10 horas e 42 min. da tard.
Mingoante, a 16, ás 10 horas e 19 min. da tard.
Lua nova, a 24, ás 11 horas e 46 min. da manh.
Crescente, a 31, ás 4 horas e 35 min. da manh.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Goianna e Parahiba, ás segs. e sextas-feiras.
Rio-G.-do-Norte, quintas-feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo
Maceió, no 1.º a 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas-feiras.
Olinda, todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira, ás 7 horas e 42 minutos da manh.
Segunda, ás 8 horas e 6 minutos da tard.

DIAS DA SEMANA.
26 Segunda. S. Ludgero. Aud. do J. dos orph., do J. do civel e do J. M. da 2. v.
27 Terça. S. Roberto. Aud. do J. do c. da 1. v. e do J. de paz do 2. dist. de t.
28 Quarta. S. Alexandre. Aud. do J. do c. da 2. v. e do J. de paz do 2. dist. de t.
29 Quinta. S. Bertholdo. Aud. do J. dos orph. e do J. M. da 1. v.
30 Sexta. S. João Climaco. Aud. do J. do civ. e do J. de paz do 1. dist. de t.
31 Sabbado. S. Balbina. Aud. do J. do c. da 1. v. e do J. de paz do 2. dist. de t.
1 Domingo de Ramos. S. Macario.

CAMBIOS NO DIA 27 DE MARÇO.
Sobre Londres a 27 1/2, e 28 d. por 1$ rs. a 60 d.
» Paris 350
» Lisboa 168 por cento de premio.
» Rio-de-Janeiro ao par.
Desc. de lett. de boas firmas a 1 1/2, 2 ao mez.
Acções da comp. de Beberibe, a 50$ rs. ao p.
Ouro.—Onças hespanholas. 29$500 a 30$000
» Moedas de 6$400 v. 17$200 a 17$400
» » de 6$400 n. 16$200 a 16$400
» » de 4$000.... 9$200 a 9$400
Prata—Patacões brasileiros 1$960 a 1$980
» Pesos columnarios. 1$960 a 1$980
» Ditos mexicanos..... 1$900 a 1$920

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA FAZENDA.

DECRETO N. 57, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1849.

Manda observar provisoriamente nas alfandegas do imperio o regulamento para os despachantes das alfandegas.

Hei por bem que nas alfandegas do imperio se observe provisoriamente o regulamento sobre os despachantes das mesmas alfandegas, que com este baixa, assignado por Joaquim José Rodrigues Torres, do meu concelho, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda, e presidente do tribunal do thesouro publico nacional, que assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio-de-Janeiro, em 27 de fevereiro de 1849, vigesimo-oitavo da independencia e do imperio. Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Joaquim José Rodrigues Torres.*

Regulamento sobre os despachantes das alfandegas.

Art. 1.º Não serão admittidos a agenciar negocios que corram pelas alfandegas:

§ 1.º Os fallidos, cuja quebra tenha sido legalmente qualificada de má fé.

§ 2.º Os que tiverem sido, em qualquer tempo, convencidos dos crimes de contrabando, furto e estellionato.

§ 3.º Aquelles a quem tiver sido prohibida a entrada na alfandega.

§ 4.º Os que não tiverem autorisação do inspector, ou titulo de despachante geral, ou especial e de caixeiro despachante ou ajudante de despachante.

Art. 2.º A autorisação de que trata o artigo antecedente, será dada pelo inspector da alfandega ao dono ou consignatario das mercadorias, que, além de não se achar comprehendido nas disposições dos §§ 1.º, 2.º e 3.º do mesmo artigo, mostrar por documentos, admittidos como validos pelas leis e estylos commerciaes, que os ditos generos e mercados são sua propriedade ou consignação.

Art. 3.º Os titulos de que trata o artigo 1.º, serão conferidos pelo inspector da alfandega aos individuos que, além de não se acharem comprehendidos nas referidas disposições dos §§ 1.º, 2.º e 3.º do mesmo artigo, satisfizerem as condições e formalidades seguintes:

§ 1.º O titulo de despachante geral ou especial, não será conferido senão a quem provar com documentos: 1.º, ser cidadão brasileiro: 2.º, ter 21 annos de idade: 3.º, não estar pronunciado por delicto ou cumprindo sentença: 4.º, ter dous fiadores idoneos que se obriguem por termo assignado em livro proprio a responder por qualquer acto praticado por elle ou seus ajudantes, que seja prejudicial á fazenda publica ou aos particulares.

§ 2.º O titulo de caixeiro despachante só póde ser concedido ao empregado em casa commercial, cujo dono se obrigue, pelo modo indicado no § antecedente, a responder por qualquer abuso praticado pelo dito empregado nos despachos que fizer como caixeiro despachante.

§ 3.º O titulo de ajudante de despachante não será conferido senão a quem, sobre as qualidades exigidas nos numeros primeiro e terceiro do § 1.º do artigo 3.º, fôr apresentado e afiançado por um despachante geral ou especial, que se obrigue, como dito fica nos §§ precedentes, a responder pelos actos que elle praticar como seu ajudante.

Art. 4.º Os titulos de despachante geral ou especial são subjeitos ao imposto de patente, e assim estes, como os demais titulos, ficam tambem subjeitos á taxa do respectivo sello, e á do feitio, que será de 2,400 réis em favor do cofre da alfandega. Tanto o imposto como as taxas respectivas, serão arrecadadas na alfandega.

Art. 5.º Ao despachante geral compete tratar de todos e quaesquer negocios que correrem pela alfandega, e ser-lhe-ha permittido ter o numero de ajudantes que lhe convier.

Art. 6.º Ao despachante especial só he licito tratar dos despachos de uma até tres casas commerciaes, e terá por isso a faculdade de empregar até tres ajudantes seus.

Art. 7.º Ao caixeiro despachante he sómente permittido tratar dos despachos das mercadorias pertencentes ou consignadas a seu amo.

Art. 8.º Ao ajudante do despachante cabe unicamente praticar, em nome do despachante que o apresentou e afiançou, os actos necessarios para o expediente do despacho, menos o de assignar nota, passar quitações, ou recibos de entrega da mercadoria nos livros dos armazens.

Art. 9.º Os que tiverem titulos para despachar na alfandega, e excederem do que lhes fica prescripto nos precedentes artigos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º soffrerão a multa de 20,000 até 100,000 réis pela primeira vez, e o dobro pela segunda, e pela terceira serão despedidos da alfandega e cassados os respectivos titulos.

Palacio do Rio-de-Janeiro, em 27 de fevereiro de 1849.—*Joaquim José Rodrigues Torres.*

DECRETO E. 588 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1839.

Manda observar provisoriamente nas alfandegas do Rio-de-Janeiro e da Bahia o regulamento sobre os despachos por factura.

Hei por bem que nas alfandegas do Rio-de-Janeiro e da provincia da Bahia se observe provisoriamente o regulamento sobre os despachos por factura que com este baixa, assignado por Joaquim José Rodrigues Torres, do meu concelho, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro publico nacional, que assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio-de-Janeiro, em 27 de fevereiro de 1849.—Vigesimo-oitavo da independencia e do imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*Joaquim José Rodrigues Torres.*

Regulamento para os despachos por factura nas alfandegas do imperio.

Art. 1.º Serão despachados por factura:

1.º As mercadorias que não tiverem avaliação na tarifa.

2.º Os objectos usados pertencentes a passageiros, que não fôrem livres de direitos.

3.º As mercadorias avariadas, e reconhecidas como taes á vista do exame e processo respectivo.

4.º As amostras de mercadorias que, embora tenham avaliação na tarifa, não excederem ao valor de cem mil réis

5.º As mercadorias que transitarem e sahirem por baldeação ou exportação.

6.º As mercadorias subjeitas a direitos de expediente.

Art. 2.º Nos despachos por factura os despachantes declararão exactamente a qualidade, quantidade, medida ou peso por que a mercadoria se costuma vender no mercado, assim como o valor de cada addição da factura.

Art. 3.º O valor declarado na factura será o que a mercadoria tiver no mercado (menos a importancia dos direitos que tiver de pagar) na occasião em que o despacho fôr apresentado á distribuição.

Art. 4.º O inspector facilitará aos donos ou despachantes das mercadorias o exame dellas, antes do despacho, em presença de um feitor, para que possam fazer com exactidão as declarações exigidas nos artigos precedentes.

Art. 5.º As mercadorias despachadas por factura para consumo, cujo valor parecer lesivo á fazenda publica, poderão ser impugnadas na occasião do despacho.

Art. 6.º Cabe o direito de impugnar ao inspector, escrivão, primeiros e segundos escripturarios e feitores conferentes das alfandegas; podendo qualquer destes empregados, e sómente elles, usar deste direito a respeito de todos, ou de alguns dos objectos mal avaliados nas facturas, cobrindo todavia o respectivo preço com mais cinco por cento.

Art. 7.º Nenhuma impugnação, porém, será levada a effeito sem ter sido julgada procedente por uma commissão que fica instituida em cada alfandega, composta do inspector, escrivão, um primeiro e um segundo escripturario e um feitor, sendo os tres ultimos designados pelo inspector de tres em tres mezes.

§ 1.º O concurso de tres membros pelo menos, e a maioria de votos, são necessarios para que a commissão julgue se procede ou não a impugnação.

§ 2.º O inspector, se tiver feito a impugnação, será substituido na commissão pelo escrivão, e este, ou algum dos outros membros, se fôr o impugnador, o será por quem o inspector designar dentro das classes dos empregados que pódem impugnar.

Art. 8.º O impugnador deverá, no mesmo dia em que a factura fôr apresentada, declarar ao despachante, por nota escripta e assignada na mesma factura que impugnar, todas ou algumas das mercadorias nella comprehendidas; e outro sim deverá submetter a impugnação logo no dia seguinte ao juizo da commissão, a qual decidirá dentro de 24 horas, á vista da factura e das mercadorias, se he ou não procedente.

Art. 9.º Se a impugnação fôr procedente, o inspector mandará affixar editaes de tres dias, ou de 24 horas, segundo a natureza das mercadorias, para a arrematação destas em leilão á porta d'alfandega.

Art. 10. Dentro de tres dias uteis, contados do em que se fizer o leilão, quer as mercadorias tenham sido arrematadas, quer não, o dono dellas será pago pelo cofre da alfandega do respectivo valor da factura impugnada, e mais cinco por cento do mesmo valor.

Art. 11. Feita a arrematação, será o arrematante obrigado, dentro de 24 horas, a entrar com o preço della para o cofre da alfandega, sób pena, se o não fizer, de incorrer na multa de cinco por cento do mesmo preço, a favor do referido cofre, e de ser recolhido á cadeia, onde permanecerá preso á ordem do inspector.

§ 1.º Se nos tres primeiros dias de prisão o arrematante não entrar com a importancia do preço, serão as mercadorias de novo postas em praça, e continuará elle na cadeia até que pague a multa, ou que a tenha expiado, ficando preso tantos dias quantos fôrem bastantes para preenche-la a rasão de mil réis por dia.

§ 2.º Quando, porém, o preço da arrematação exceder de 400,000 réis, o inspector permittirá ao arrematante, se o requerer, apresentar como seu fiador um assignante da alfandega, que assigne lettra ao prazo improrogavel de 4 mezes, com vencimento do premio de meio por cento ao mez: e neste caso ficará a lettra desde logo hypothecada, e o respectivo premio pertencente ao cofre da alfandega.

§ 3.º Nenhuma das mercadorias arrematadas sahirá da alfandega sem que o arrematante haja pago o respectivo preço, ou assignado lettra como dito fica.

Art. 12. Se a arrematação não se fizer por não haver lançador, proceder-se-ha á avaliação das mercadorias e a novo leilão, até que sejam arrematadas.

Art. 13. Os lucros provenientes das arrematações das mercadorias impugnadas, serão apurados no fim do mez, e deduzindo-se delles as sommas necessarias para indemnisar o cofre da alfandega dos pagamentos que tiver feito, e não se acharem garantidos pelas lettras dos arrematantes, terão a seguinte applicação: 1/4 do lucro liquido de cada impugnação pertencerá ao empregado que a tiver feito: 1/4 entrará para o cofre da alfandega: e 1/2 será dividido igualmente pelos empregados que teem direito de impugnar, incluidos os mesmos impugnadores, e exceptuados aquelles que por qualquer motivo tiverem estado ausentes da alfandega durante o mez em que fôram feitas as impugnações liquidadas.

Art. 14. Haverá uma escripturação especial das impugnações, e sua conta corrente com o cofre da alfandega, de sorte que os interesses deste cofre e os dos impugnadores e dos empregados que participam dos lucros das impugnações, sejam determinados com precisão e clareza.

Art. 15 Nos despachos por factura para baldeação ou reexportação, e das mercadorias que transitam, e para o pagamento dos direitos de expediente, os despachantes procederão nos termos dos arts. 2.º e 3.º, ajuntando as facturas, ou contas originaes.

É salvo o caso de vehemente suspeita de fraude, a que o inspector deve attender, taes mercadorias não serão subjeitas á abertura dos volumes respectivos.

Palacio do Rio-de-Janeiro, em 27 de fevereiro de 1849.—*Joaquim José Rodrigues Torres.*

MINISTERIO DO IMPERIO.

1.ª Secção Rio-de-Janeiro. Ministerio dos negocios do imperio, em 24 de fevereiro de 1849.—Illm. e Exm. Sr.—Sua Magestade o Imperador, usando da attribuição que lhe confere a constituição do estado no § 5.º do artigo 101, houve por bem, ouvido o seu concelho de estado, dissolver por decreto de 19 do corrente mez a camara dos deputados, e convocar outra que deve reunir-se no dia 1.º de janeiro proximo futuro, para o qual foi tambem convocada por decreto de 22 do mesmo mez a nova assembléa geral; sendo designado o dia 5 de agosto proximo futuro para a eleição de eleitores em todo o imperio, como tudo V. Exc. verá das inclusas copias dos referidos decretos, que se enviam a V. Exc., para que lhes faça dar nessa provincia a maior publicidade. Estando, como fica dito, designado o dia 5 de agosto proximo futuro para a nomeação dos eleitores, que teem de eleger os novos deputados, ordena Sua Magestade o Imperador que V. Exc. expeça as ordens necessarias para que nessa provincia se realise naquelle dia a mencionada eleição, devendo um mez antes, na fórma do artigo 41 da lei de 19 de agosto de 1846, proceder-se á convocação das pessôas que teem de compôr as mesas parochiaes; e trinta dias depois a eleição dos deputados, como prescreve o artigo 68 da mesma lei, na fórma daqual (artigo 85) se fará a apuração geral dous mezes depois do dia em que tiver lugar a reunião dos collegios eleitoraes

Outrosim, ordena o mesmo augusto Senhor que eu observe a V. Exc. que, se a liberdade do voto deve ser sempre respeitada e mantida, com muito maior rasão no presente caso em que se appella para o juizo imparcial da nação; e desta observação deduzirá V. Exc. quanto importa que seja vigilante e solicito em evitar que haja nas eleições o menor emprego de violencia, e em procurar que a opinião nacional se manifeste de uma maneira espontanea e livre.

Taes são as ordens que recebi de Sua Magestade o Imperador, ficando o mesmo augusto Senhor certo de que na execução dellas corresponderá V. Exc. á sua imperial solicitude pela guarda das leis, dos direitos do cidadão e pelo bem geral do imperio. Deos guarde a V. Exc.—*Visconde de Mont'-Alegre.*—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.—Cumpra-se e registre-se.—Palacio do governo de Pernambuco, 13 de março de 1849.—*Tosta.*

Usando das attribuições que me confere a constituição no artigo 101 § 5.º, e tendo ouvido o meu concelho de estado, hei por bem dissolver a camara dos deputados, e convocar desde já outra que se reunirá no dia 1.º de janeiro do anno futuro. O visconde de Mont'-Alegre, do meu concelho de estado, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, assim o tenha entendido e faça executar com os despachos necessarios. Palacio do Rio-de-Janeiro em dezanove de fevereiro de mil oitocentos quarenta e nove, vigesimo-oitavo da independencia e do imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*Visconde de Mont'-Alegre.*—Conforme.—No impedimento do official-maior—*Albino dos Santos Pereira.*

Tendo por decreto de 19 do corrente dissolvido a camara dos deputados, e convocado outra para o dia primeiro de janeiro proximo futuro, hei por bem convocar para aquelle mesmo dia a nova assembléa geral; designando, na fórma do artigo 40 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846, o dia 5 de agosto proximo futuro para se proceder em todo o imperio a eleição dos eleitores que teem de eleger os novos deputados. O visconde de Mont'-Alegre, do meu concelho de estado, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, assim o tenha entendido e faça executar, expedindo para esse fim os despachos necessarios. Palacio do Rio-de-Janeiro em vinte e dous de fevereiro de 1849, vigesimo-oitavo da independencia e do imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*Visconde de Mont'-Alegre.*—Conforme.—No impedimento do official-maior—*Albino dos Santos Pereira.*

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Circular.—1.ª Secção—Rio-de-Janeiro.—Ministerio dos negocios da justiça, em 5 de março de 1849.

Illm. e Exm. Sr. Havendo Sua Magestade o Imperador por sua immediata resolução, tomada sobre consulta da secção da justiça do concelho de estado, determinado que as nomeações de depositarios publicos só tenham lugar nas cidades, ou villas, em que se fizer sentir sua necessidade, precedidas sempre de fianças; cumpre que V. Ex. informe quantos depositarios publicos existem n'essa provincia e o valor das fianças por cada um prestadas, fazendo cessar immediatamente as funcções de qualquer delles, que por acaso não tenha ainda satisfeito á esse requisito. Outro sim cumpre que, no caso de vagar algum dos lugares actualmente preenchidos, V. Ex. não nomeie successor interino senão quando se fizer conhecer sua urgente necessidade pela importancia do povoado. V. Ex. fará igualmente sentir as justiças dessa provincia, que sómente são objectos de deposito publico as peças de ouro, prata, e outros metaes de valor, e as pedras preciosas, podendo ficar em depositos particulares, á convenção das partes e arbitrio do juiz, os outros moveis, como he expresso na lei de 17 de julho de 1778.

Deos guarde a V. Ex.—*Euzebio de Queiroz Coutinho Mattoso da Camara.*—Sr. presidente da provincia de....

1.ª Secção.—Rio-de-Janeiro.—Ministerio dos negocios da justiça, em 5 de março de 1849.

Illm. e Exm. Sr.—Respondendo ao seu officio de 24 de janeiro, em que V. Ex. expõe a duvida que tem, sobre a legalidade da pratica até agora seguida pelo governo imperial, e pelos presidentes de provincia, de nomearem depositarios publicos, mediante fiança; cumpre-me declarar-lhe, para seu conhecimento e execução, que S. M. o Imperador, á quem fiz presente o seu officio, depois de ouvir a secção respectiva do concelho de estado, e de accôrdo com seu parecer, houve por bem, por sua immediata resolução de 4 de março corrente, ordenar que continue a pratica de se nomearem, mediante fiança, depositarios publicos, mas unicamente nos lugares em que se fizer sentir sua necessidade, e com a declaração de serem objectos de deposito publico sómente as peças de ouro, prata, e outros metaes de valor, e as pedras preciosas, podendo ficar em deposito particulares, á convenção das partes e arbitrio do juiz, os outros moveis, como determina expressamente a lei de 17 de julho de 1778 na parte explicativa das de 21 de maio de 1751, e 20 de julho de 1774, á que se refere o § 28 da de 25 de agosto do mesmo anno; porquanto os lugares de depositario publico se acham creados por esta lei de 25 de agosto de 1774 no § 28 nas palavras—em todas as mais cidades, villas e lugares.....onde não tenho ainda mandado estabelecer depositos publicos—Nem o contrario se póde deduzir de se determinar ahi que sejam escolhidos pelas camaras, não só porque essa escolha lhes competia provisoriamente, e só em quanto o governo não tinha ainda mandado estabelecer deposito publico; mas porque; uma vez creado por lei o lugar, só outra o podia abolir; e se pela do 1.º de outubro de 1828 não foi conferida ás novas camaras municipaes essa faculdade provisoria, que tinham as antigas, de nomear os depositarios, nada mais se fez do que deixar ao governo o direito que tinha de os estabelecer, no que se foi de accôrdo com o disposto na constituição art. 102 § 4.º

Deos guarde a V. Ex.—*Euzebio de Queiroz Coutinho Mattoso da Camara.*—Sr. presidente da provincia do Rio-de-Janeiro.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE MARÇO.

Officio.—Ao inspector da thesouraria da fazenda, transmittindo para a devida applicação o mappa impresso, firmado pelo inspector geral da caixa da amortisação, contendo a lista de todas as notas de segunda estampa, assignadas no anno findo de 1848, com declaração do valor dellas, da sua quantidade, serie e numeração, bem como dos respectivos assignatarios.

Dito—Ao inspector geral da caixa de amortisação accusando recebido o mappa supramencionado.

Dito.—Ao general commandante das armas, recommendando-lhe, em cumprimento do aviso da guerra de 9 do corrente, a expedição das suas ordens a fim de se recolher quanto antes á côrte o capellão do segundo batalhão de fuzileiros padre João Tavares de Mello.

Dito.—Ao commandante das armas, communicando-lhe de haver S. M. o Imperador por aviso da secretaria de estado dos negocios da guerra, datado do primeiro do corrente, concedido licença para estudar na escola militar o curso da respectiva arma a José Peres Campello Jacome da Gama, primeiro cadete do segundo batalhão de artilharia a pé, ora addido ao primeiro da mesma arma.

Dito.—Ao mesmo, communicando-lhe, para seu conhecimento e expedição das convenientes ordens, que por aviso da secretaria de estado dos negocios da guerra se mandou dar baixa do serviço ao cabo de esquadra do primeiro batalhão de caçadores José Antonio Pedroso Braga, ora na côrte, por ter sido julgado, em inspecção de saude, incapaz de continuar no mesmo serviço.

Dito.—Ao mesmo, dando-se por inteirado de haver S. Ex. dispensado do serviço a fôrça do setimo batalhão da guarda nacional deste municipio, por lhe ter representado o respectivo commandante que ella já se não fazia necessaria.—Scientificou-se o inspector da pagadoria militar.

Dito.—Ao director do arsenal de guerra, autorisando-o a despender a quantia de rs. 180$700 com a promptificação e compra dos objectos mencionados no pedido que se lhe devolve, firmado pelo major commandante interino do sexto batalhão de caçadores.—Communicou-se ao inspector da pagadoria militar.

Dito.—Ao mesmo, autorisando-o a despender a quantia de rs. 255$500 com a compra do azeite de carrapato e de coco, fio de algodão, pavios, velas de

carnauba e de espermacete para fornecimento das estações militares e corpos que fazem a guarnição desta provincia, em o mez de abril proximo futuro. -- Communicou-se ao inspector da pagadoria militar.

Dito.—Ao inspector da pagadoria militar para que, á vista das duas contas em duplicada que se lhe remette, providencie para ser entregue ao almoxarife do arsenal de marinha Manoel Francisco de Moura a quantia de rs. 90/660, afim de habilita-lo a pagar os jornaes dos carpinteiros e ferreiros que trabalharam na barca *Tentativa-Feliz*, fretada pelo governo para servir de deposito de prisioneiros, bem como os materiaes consumidos nos arranjos que se lhe fizeram para maior commodidade dos mesmos. -- Scientificou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito.—Ao director do arsenal de guerra, para mandar apresentar como recruta ao commandante da divisão naval o operario voluntario daquelle arsenal João Ribeiro Pessoa.—Communicou-se ao commandante da divisão naval.

Dito.—Ao commandante da divisão naval, para mandar pôr á disposição do major commandante interino do 5.º batalhão de guardas nacionaes destacados o guarda do mesmo batalhão Pedro José Alves de Carvalho, cuja soltura reclama o referido major, asseverando, firmado no testemunho de todos os officiaes que commanda, que o mencionado guarda não só fez fogo contra os rebeldes que no dia 2 de fevereiro atacaram esta capital, senão tambem foi por estes espancado quando seu prisioneiro, e acrescentando que, apenas póde elle escapar-se, deu-se pressa em apresentar-se nos Afogados ao tenente-coronel reformado Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, e recolheu-se immediatamente ao corpo.—Communicou-se ao commandante das armas e ao chefe de policia.

Dito.—Ao director do arsenal de guerra, autorisando-o a despender a quantia de rs. 160,000 com a compra de oitenta resmas de papel cartuxinho, afim de não paralysarem os trabalhos do laboratorio do dito arsenal.—Communicou-se ao inspector da pagadoria militar

Dito.—Ao commandante das armas, recommendando-lhe expeça as suas ordens para que pela caixa de fardamento do 5.º batalhão de fuzileiros seja indemnisada a fazenda publica na provincia do Maranhão da quantia de rs. 145,350 em que importaram 17 bonetes, 17 gravatas de polimento, e 117 pares de sapatos, fornecidos alli ás praças do mesmo batalhão, constantes da relação que se remette, e que se acham destacadas na comarca de Caxias.—Scientificou-se ao Exm. presidente daquella provincia.

Dito.—Ao director do arsenal de guerra, autorisando-o a despender a quantia de rs. 9,000 com a compra de duas camas de vento para o hospital regimental a cargo do 4.º batalhão de artilharia a pé.—Communicou-se ao inspector da pagadoria militar.

Portaria.—Concedendo dispensa do cargo de 6.º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Santo-Antão a João Francisco de Araujo.—Fizeram-se as communicações do estylo.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.—Rendimento do dia 27 . . . 15:059,412

Descarregam hoje, 28 de março.

Barca	— *James-Stewart* —	bacalhão.
Barca	— *Esther-Ann* —	ferro, barricas vasias e arcos
Barca	— *Golden-Fleece* —	carvão.
Brigue	— *Assombro* —	mercadorias.
Hiate	— *San-Benedicto* —	fumo e charutos.
Barca	— *Rhondda* —	barras de ferro.
Barca	— *El-Dorado* —	bacalhão.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 27.	5:180,976
Diversas provincias	198,327
	5:379,303

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 27.	2:240,891

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 27.

Assú; 14 dias, hiate brasileiro *Gil-Braz*, de 103 toneladas, capitão Vicente Ferreira de Mello e Albuquerque, equipagem 10, carga sal, palha e cera de carnauba; a Novaes & Companhia. Passageiro, José Joaquim Freire.

Rio-de-Janeiro; 18 dias, brigue brasileiro *San-Manoel-Augusto*, de 236 toneladas, capitão Manoel Simões, equipagem 16, carga fumo, feijão, farinha e mais generos; a Manoel Ignacio de Oliveira.

Idem; 13 dias, brigue brasileiro *Sympathia*, de 184 toneladas, capitão Candido José Francisco Gollarta, equipagem 11, carga carne e sêbo; a Guaudino Agostinho de Barros.

Navios sahidos no mesmo dia.

Canal; brigue sueco *Argo*, capitão P. Peterson, carga assucar.

Liverpool; brigue inglez *Eliza*, capitão W. Stabb, carga algodão.

Porto; brigue portuguez *Flor-da-Maia*, capitão José de Oliveira Canario, carga assucar e algodão. Passageiros, Gaspar da Silva Lopes, Margarida Emilia, Antonio Ferreira Braga, Joaquim da Silva Ferreira Vinhas, João da Conceição Bravo, José de Souza, Manoel Antonio Vieira com sua senhora e uma criada, Antonio Domingos Maia, Domingos Ferreira das Neves Guimarães, Portuguezes; José Estevão Vianna, João José Marques de Araujo, Brasileiros.

Gibraltar; polaca sarda *Constantina*, capitão Felix Pires, carga assucar.

EDITAES.

Joaquim d'Aquino Fonseca, Dr. em medicina pela faculdade de Paris, presidente do concelho geral de salubridade publica, commissario vaccinador provincial por S. M. o Imperador, membro correspondente da sociedade de sciencias medicas de Lisbôa, etc., etc.

Faz saber que ninguem podera ser vaccinado sem que antes se faça inscrever, para o que he necessario que compareça na repartição nas quartas-feiras ou sabbados, das 8 ás 9 horas da manhãa; assim como que pessoa alguma não podera ser inscripta sem que declare com a maior exactidão o nome, idade, naturalidade, filiação ou senhorio, estado e morada, indicando o numero da casa.

Sala das sessões do concelho, 12 de março de 1849.

Joaquim de Aquino Fonseca.

-- Perante a camara municipal desta cidade se ha de arrematar, a quem mais der, no dia 2 de abril vindouro, o imposto das medidas de farinha dos mercados publicos, tendo por base a quantia de 25,000 rs. mensaes. Os pretendentes compareceráõ munidos de fiadores idoneos, sem o que não seráõ admittidos á camara. E para constar se mandou publicar o presente. Paço da camara municipal do Recife, 27 de março de 1849. -- *Manoel Caetano Soares Carneiro Monteiro*, pro-presidente. -- *João José Ferreira de Aguiar*, secretario.

Declarações.

CORPO POLICIAL.

Dia 27 de março de 1849.

Vieram presos: para recrutas João Damasceno, remettido pelo Sr. delegado do segundo districto desta cidade; o crioulo Thomaz, remettido pelo subdelegado de San-José, a pedido de seu pai; Marcellino Gomes, pelo subdelegado do segundo districto dos Afogados. Foi entregue ao referido Sr. delegado o preso Fidelis Francisco dos Santos para ser interrogado, e teve destino. Foi igualmente entregue ao subdelegado do Recife o preso José Francisco, afim de ser conduzido para a corveta *Euterpe*, da qual he praça. Fôram soltos Manoel do O', Clorindo Antonio e Benedicto Feliciano.—O ajudante, *Manoel Porfirio de Castro Araujo.*

-- O arsenal de guerra compra azeite de carrapáto e de côco, fio de algodão, pavios e velas de carnaúba: quem taes generos se propozer a vender, póde comparecer na sala da directoria do mesmo arsenal, no dia 30 do corrente mez, com sua proposta em carta fechada. Arsenal de guerra, 27 de março de 1849. — O escripturario, *F. Serafico de Assis Carvalho.*

THEATRO DE APOLLO

NONA REPRESENTAÇAO DA ASSIGNATURA.

HOJE, 28 DE MARÇO DE 1849,

terá lugar a primeira representação da

VENEZIANA

ou o *Carrasco de Veneza*,

drama a caracter, em cinco actos e de grande espectaculo, por Mr. Alexandre Dumas.

DANÇA.

Um passo nobre, dançado pela Sr.ª Camoin.

CANTO.

Grande aria do *Barbeiro de Sevilha*, musica de Rossini, cantada pela Sr.ª Alexandre.

INDIANA E CHARLEMAGNE,

ou *uma noite de baile mascarado*,

vaudeville novo em um acto.

O espectaculo começará as 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

- Para o Rio-Grande-do-Sul sahe, impreterivelmente no dia 9 de abril, o brigue nacional *Alegrete*, capitão Manoel José de Azevedo Santos: para embarcar escravos sòmente, trata-se na rua do Vigario, n. 19.

-- Para as ilhas dos Açores e Lisbôa sahe a barca portugueza *Fluminense*, do lote de 240 toneladas e de boa marcha, a qual está a chegar do Rio-de-Janeiro, segundo os avisos, e deve neste porto demorar-se poucos dias: quem na mesma quizer carregar a dito destino, ou seguir viagem, póde com antecedencia contratar com Amorim Irmãos, rua da Cadeia, n. 39, os quaes garantem os bons commodos mesmo para familias.

-- Para o Ceará segue viagem a escuna nacional *Maria-Firmina*: para carga ou passageiros, trata-se com José Antonio, na rua da Cadeia do Recife, numero 34.

-- Para o Rio-de-Janeiro sahe, no dia 31 do corrente, o patacho *Dous-Irmãos*: recebe alguma carga e escravos a frete, e tem bons commodos para passageiros: os pretendentes dirijam-se a rua do Trapiche, n. 6.

-- Para o Porto sahirá, impreterivelmente no dia 8 de abril, o brigue portuguez *Ventura-Feliz*, por se achar com o carregamento quasi completo: para o resto da carga, e alguns passageiros, aos quaes ainda offerece bons commodos, trata-se com o consignatario, Joaquim Ferreira Mendes Guimarães, ou com o capitão, Zeferino Ventura dos Santos, na praça do Commercio.

-- Para o Porto sahirá, até 15 do mez vindouro, o bem conhecido brigue portuguez *Primavera*, de que he capitão Manoel Augusto Canario, por se achar com maior parte de sua carga prompta: para o restante e passageiros, trata-se com o consignatario, Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, ou com o dito capitão, na praça.

-- Para Lisbôa o brigue portuguez *Triumphante*, capitão Sabino Antonio do Cabo Almeida, sahe com a maior brevidade possivel: quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, para o que offerece excellentes commodos, dirija-se aos consignatarios, Oliveira Irmãos & C., na rua da Cruz, n. 9, ou ao referido capitão.

-- Para Lisbôa o brigue portuguez *Sublime*, capitão João Francisco de Amor, sahe impreterivelmente no dia 6 de abril vindouro: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se aos consignatarios, Oliveira Irmãos & Companhia, na rua da Cruz, n. 9, ou ao referido capitão.

-- Vende-se o brigue nacional *Leão*, de muito boa construcção, forrado de cobre, o qual se acha fundeado defronte do Forte-do-Mattos: quem o pretender dirija-se ao pateo do Carmo, n. 17.

-- Para o Rio-de-Janeiro sahe impreterivelmente quarta-feira, 28 do corrente, a escuna *Santa-Cruz*: quem quizer embarcar escravos, dirija-se á rua da Cruz, n. 3.

-- Para o Rio-Grande-do-Sul sahirá breve o brigue *Victoria*, o qual póde receber alguma carga a frete: quem quizer no mesmo carregar e embarcar escravos, póde dirigir-se a tratar com Amorim Irmãos, na rua da Cadeia, n. 39.

--Para a Bahia sahe, em poucos dias, o hiate *Flor-do-Recife*: para carga e passageiros, trata-se na rua do Vigario, n. 5.

-- Para Lisbôa, com escala pelas ilhas dos Açores, segue com muito brevidade a polaca nacional *Sociedade-Feliz*: quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem muito bons commodos, dirija-se a rua do Vigario, n. 8, a tratar com João Tavares Cordeiro.

-- Vende-se o patacho nacional *Francilina*, de lote de seis mil e quinhentas arrobas, construcção brasileira, e prompto para seguir viagem, o qual se acha fundeado em frente a ponte do Recife: os pretendentes alli o poderão examinar, e para tratar na rua do Vigario, n. 19, segundo andar, com Machado & Pinheiro.

-- Para o Rio-Grande-do-Sul segue, no fim do corrente mez, o patacho *Dous-Irmãos*: recebe alguma carga e escravos a frete, e tambem tem commodos para passageiros: os pretendentes dirijam-se á rua do Trapiche, n. 6.

-- Os Srs. carregadores da barca portugueza *Flor-do-Maya* queiram trazer seus conhecimentos á casa de seu consignatario, Manoel Joaquim Ramos e Silva, afim de se podêrem legalisar os manifestos da mesma barca.

-- Para Lisbôa sahe, com brevidade, a bem conhecida e veleira barca portugueza *Ligeira*, de que he capitão Antonio Joaquim Rodrigues: quem nella quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem os melhores e mais asseiados commodos, dirija-se aos consignatarios, Francisco Severiano Rabello & Filho, ou ao mesmo capitão, a bordo ou na praça do Commercio.

-- Para o Maranhão e Pará segue com a maior brevidade possivel o patacho *Josefina*, capitão José Maria da Silva Porto: para carga e passageiros offerece excellentes commodos: os pretendentes tratem com o consignatario na rua do Trapiche, n. 44, ou com o capitão na praça.

Leilões.

-- O corretor Oliveira fará leilão por ordem e em presença do Sr. consul de S. M. Britannica, em um só lote, de 300 toneladas de carvão artificial, o mais apreciado e usado na marinha de vapores ingleza, desembarcado de bordo da barca ingleza *Beatrice*, abandonada neste porto, na viagem que fazia, procedente de Cardiff, a Val-Paraizo: no dia que se annunciara, e no deposito da rua Bella, ultima casa junta a maré, onde os pretendentes pódem examina-lo com anticipação, entendendo-se para isso com o referido Sr. consul.

-- Rotte & Bidoulac farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de um lindo sortimento de fazendas francezas, sendo chales de merinó e de lãa, merinó, pannos pretos e de côres, setim, sarjas finas, pretas e de côres, lenços de seda e outras muitas fazendas, proprias da estação e do mercado: sexta-feira, 30 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua do Vigario

LEILÃO DE SAPATOS PARA SENHORAS.

Na rua da Guia, n. 36, primeiro andar, no Recife, se fará leilão no dia 30 do corrente, pelas 11 horas do dia, de uma porção de sapatos para senhoras, de couro de lustro, duraque e courinho, e alguma obra de homem, pouca, de encommenda, bem acabada e de bom gosto, chegada ultimamente pelo brigue *Novo-Vencedor*.

Avisos diversos.

-- Vende-se um excellente sitio no lugar da Ponte-de-Uchôa, distante desta menos de um quarto de legoa, a margem do rio Capibaribe, com caes e escadaria de embarque e desembarque, com optima e grande casa de vivenda, com duas salas, gabinete, 8 quartos, copiar, cozinha fóra, gallinheiro; outra dita nova, com bastantes commodos, com quintal murado de 150 palmos em quadro, senzalla nova para escravos, casa para feitor, estribaria e cocheira para tres carros, quarto ao pé para pretos, uma cacimba de 20 palmos em quadro, com coberta e tanque para banho e outro para lavar roupa e fazer varrella, com telheiro fechado para guarda-la, e outra pequena no centro do sitio, um grande pomar de larangeiras, jaqueiras, mangueiras, fruta-pão, sapotis, oitis, jambeiros, goiabeiras, coqueiros, cafezeiros, grande parreiral de excellentes uvas, o qual tem no centro um repuxo d'agoa, com seu tanque que serve de regar: todas as arvores estão em estado de producção: o sitio tem de frente 600 palmos e mil de fundo pouco mais ou menos, com um optimo viveiro bem sementado, e que dá com fartura peixe para uma grande familia; baixa para capim: no fundo do sitio existe um mangal que fornece lenha para o consumo da casa todo o anno. Este predio pela sua edificação e vantagem da situação, pureza do ar e bella vista, torna-se uma deliciosa morada para quem quer descançar das fadigas da vida, e está uma bella acquisição para qualquer senhor de engenho: a tratar na rua de S.-Francisco, no palacete proximo a maré.

-- João de Souza Mattos Junior, Brasileiro, vai a Portugal.

-- José Ferreira Coelho, subdito portuguez, retira-se para fóra do imperio.

-- Aluga-se uma negrinha de 10 a 12 annos, e que entenda alguma cousa de costura, servindo sòmente para o serviço interno de casa: quem a tiver, dirija-se a rua da Aurora, n. 28.

-- João Bessa, José Martins da Silva, Antonio da Silva Ribeiro Maia e José Joaquim Pereira Guimarães, subditos de S. M. Fidelissima, retiram-se para fóra do imperio.

-- Antonio Joaquim Rodrigues, subdito portuguez, retira-se para fóra do imperio

-- Manoel José de Faria, subdito portuguez, retira-se para fóra do imperio.

-- Precisa-se alugar um preto para trabalhar em um sitio, de enxada: na rua da Cadeia, n. 15, no armazem onde tem um bilhar.

-- João Vignes declara que o Sr. Fremont não póde sahir desta cidade sem ajustar as suas contas e satisfazer a lettra que lhe deve, como o Sr. Fremont não ignora.

-- Faz-se todo e qualquer negocio com duas legitimas que teem de ser escravas e bens de raiz: tudo no valor de cinco contos de réis: quem quizer annuncie.

Dentista.

D. W. Baynon, cirurgião dentista americano, tendo mudado a sua residencia da rua da Cadeia de Santo-Antonio para a rua do Trapiche-Novo do Recife, agora offerece aos seus amigos e ao publico o seu prestimo, isto he, chumbar, pôr dentes posticos e as mais operações da sua arte, pelo methodo ultimamente descoberto.

-- Deseja-se saber a morada do Sr. Manoel Lopes Guimarães para se lhe fallar a negocio de seu interesse.

-- O abaixo assignado faz sciente ao publico, que o sobrado por elle penhorado na cidade de Olinda, na rua do Amparo, n. 41, pertencente ao fallecido José da Silva Botelho, ja se acha por elle desembaraçado, por ter recebido da herdeira, a senhora D. Thereza Mathilde de Jesus, o importe da execução da lettra que com a mesma litigava. -- *José da Silva Moreira.*

-- Christovão Guilherme Brekenfeld embarca para o Rio de-Janeiro a parda de nome Paulina.

-- Vão a praça no dia 29 do corrente os bens pertencentes as heranças jacentes dos fallecidos Antonio Lopes e Antonio Meira.

-- O collegio de educação de meninas, que occupava o primeiro andar da casa da rua do Queimado, n. 30, sôb a direcção de D. Candida Roza Mc. Dermit da Costa, mudou-se para a rua do Collegio, n. 9, primeiro andar, onde só póde receber algumas meninas para educar, pertencendo estas a classe das pensionistas.

-- O abaixo assignado, não tendo tempo de despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos, o faz pelo presente, offerecendo-lhes seu limitado prestimo na cidade do Porto, e agradecendo-lhes ao mesmo tempo a amizade com que sempre o trataram e muito particularmente ao Sr. Angelo Baptista do Nascimento, durante todo o tempo que esteve em sua casa, não só pelo bom tratamento, como pela sinceridade de sua amizade. -- *Domingos Ferreira das Neves Guimarães.*

-- Pede-se ao Sr. Joaquim Theodorico de Albuquerque Maranhão, ou a quem o representar, se sirva declarar a sua morada, para se lhe fallar em negocio de seu interesse.

-- J. Rosenbrok & Companhia declaram que fecharam a sua venda da rua da Cruz, n. 15, desde o dia 26 do corrente.

Loteria do theatro publico.

Estando vendida quasi metade dos bilhetes da ultima terça parte da 18.ª loteria do theatro publico, e apparecendo com a pacificação da provincia alguma influencia na compra dos bilhetes que restam, o respectivo thesoureiro, levado por esta influencia que espera não será arrefecida, designa o dia 27 de abril proximo futuro para o andamento das rodas, e confia nos amadores deste jogo que o coadjuvarão na realisação do referido andamento.

-- Precisa-se de um trabalhador de masseira: no Forte-do-Mattos, rua do Codorniz, n. 12.

-- Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Livramento, loja de miudezas junto do nicho.

-- Quem precisar de um optimo administrador de engenho, e de um caixeiro para loja, ou para cobrança, para praça, ou fóra della, annuncie.

-- No dia 22 do corrente, ausentou-se da casa do abaixo assignado um Africano livre, de nome Manoel, de 9 annos pouco mais ou menos, falla já muito explicado, olhos grandes e um pouco abotoados para fóra; he um tanto cambado dos pés; costuma trocar o nome pelo de João; levou camisa e calças de algodão trançado com listras azues: quem o pegar leve-o a rua do Apollo, n. 16, primeiro andar, onde mora o annunciante, ou a rua do Trapiche, armazem n. 13 — *José Pedro do Rego.*

-- Offerece-se um moço brasileiro para caixeiro de venda, o que tem bastante pratica, sabe agradar os freguezes, e se fôr preciso dará fiador a sua conducta: a tratar na rua das Cruzes, loja de latoeiro.

-- Precisa-se de um rapaz portuguez, de 12 a 14 annos, para caixeiro de venda, que tenha pratica de negocio, saiba ler e escrever, e dê fiador a sua conducta: em Olinda, rua do Varadouro, n. 13.

-- Na rua do Livramento, n. 14, precisa-se de uma ama de leite, forra, ou captiva, para criar um menino de 6 mezes, preferindo-se de côr preta, por já estar acostumado a isso o menino, que já estranha.

-- Pergunta-se a quem estiver habilitado para responder, se uma tropa que depois do arrumamento se dispersa pelas ruas da capital a disparar as armas, não só as que haviam ficado carregadas como até carregando-as de proposito, talvez para lembrar o dia 2 de fevereiro, mostra disciplina, ou muito relaxação?!

-- Precisa-se de um caixeiro para tomar conta de uma venda por balanço: quem estiver nestas circumstancias, dando fiador a sua conducta, dirija-se ao becco da Lingoêta, n. 12, que se dirá quem precisa.

-- Precisa-se de uma ama de leite que não seja preta, para uma criança de 4 mezes: na rua do Rangel, n. 11, primeiro andar.

-- Precisa-se alugar uma escrava que seja moça, com habilidades de cozinhar e de tratar bem uma menina de 5 annos: na rua larga do Rozario, n. 8.

-- Precisa-se alugar uma preta de nação, ainda moça, para cozinhar e tratar de uma menina de 5 annos: paga-se bem: na rua larga do Rozario, n. 8,

-- Aluga-se o primeiro andar da casa n. 34, optimo para escriptorio, por ter as portas muito seguras: a tratar no armazem da dita casa.

-- Aluga-se um escravo moço, e de excellente conducta: tem o prestimo de cozinhar o ordinario de uma casa: quem carecer dirija-se no Forte-do-Mattos, á prensa de Joaquim José Ferreira, onde achará com quem tratar sobre o objecto em questão.

-- Aluga-se o primeiro andar da casa n. 53 da rua da Cadeia do Recife, o qual tem quatro salas, seis quartos, dous gabinetes e cozinha: a tratar na mesma casa.

-- No dia 25 de março do corrente anno appareceu em casa do abaixo assignado, na rua estreita do Rozario, n. 30, segundo andar, um moleque de nome Caetano, o qual não sabe dizer bem quem he seu senhor: quem sobre elle tiver direito, dirija-se ao mesmo lugar indicado, que, dando os signaes certos, se lhe entregará. Declara mais o abaixo assignado, que se não responsabilisa pela fuga. — *Antonio Carvalho de Almeida.*

-- Pretende-se alugar um sitio em qualquer lugar destes arrabaldes, por 30 a 60 dias, não distando mais desta cidade que um legoa: na Praça-do-Commerço, n. 2, ou annuncie.

— Aluga-se um sitio na estrada de Belém com casa para pequena familia, boas arvoredos de fructos, bôa terra para plantação e pasto para ter annualmente duas vaccas: na fabrica de licores de Frederico Chaves, no Aterro-da-Bôa-Vista, n. 17.

—Joaquim Ignacio Xavier retira-se para fóra do imperio.

-- Aluga-se um sitio que tenha algumas fructeiras, coqueiros, etc., com baixa fresca para capim, do Manguinho até o Monteiro: quem tiver appareça para tratar em casa de Raymundo Carlos Leite.

-- Precisa-se de um homem, ainda mesmo que seja casado, para tomar conta de um sitio e trabalhar no mesmo: atrás dos Martyrios, rua do Caldeireiro, n. 46.

-- José Joaquim da Costa Guimarães, subdito portuguez, retira-se para fóra do imperio.

-- João José de Carvalho Moraes embarca para o Rio-de-Janeiro o seu escravo de nome Benedicto de nação Costa.

-- Antonio José de Oliveira, Brasileiro nato, morador no Aterro-dos-Afogados, vai fazer uma viagem ao Rio-de-Janeiro.

-- José Soares de Azevedo, professor de lingoa franceza no lyceu, tem aberto em sua casa, rua do Rozario larga n. 36, segundo andar, um curso de RHETORICA e POETICA, e outro de GEOGRAPHIA e HISTORIA. As pessoas que desejarem estudar uma ou outra destas disciplinas, pódem dirigir-se á indicada residencia, demanhãa até ás 10 horas, e de tarde a qualquer hora.

-- O aferidor roga a todas as pessoas que conduzem mel, agoardente, azeite &c, para o mercado desta cidade em ancoras; e que ainda não aferiram, que quanto antes venham aferir, pois o tempo da aferição está a acabar-se, e os fiscaes respectivos passarão a dar as corridas do costume, e aquellas que encontrarem sem estar aferidas neste anno de 1849, serão multadas em 2,000 réis cada uma, e obrigadas a aferir; assim como previne aos senhores de lojas, que, estando proximo o tempo da revisão, não lhes passará verba de revisão, sem que estejam exactas com o padrão da camara, e para esse fim já tem preparado uma porção de varas e covados já aferidos para aquelles que precisarem.

-- Francisco Antonio de Lima retira-se para o Rio-de-Janeiro.

-- Os credores do inglez John Wilson compareçam no dia sabbado, 31 do corrente, no consulado britannico, na rua do Trapiche-Novo, ao meio-dia em ponto -- Pernambuco, 23 de março de 1849.-- *A Augustus Cowper*, consul.

-- Precisa-se de uma ama de leite forra ou captiva, mas que tenha bom leite: na rua das Cinco-Pontas, n. 25, ou annuncie por esta folha, para ser procurada.

-- Aluga-se um sitio na estrada de Belém, com casa para pequena familia, muitas fruteiras, boa terra para plantação, pasto para ter duas vaccas, por preço commodo: no Aterro-da-Boa-Vista, fabrica de licores, n. 17.

-- O aferidor, em conformidade do artigo 8.º do regulamento da camara, roga aos Srs. fiscaes, que estando a findar-se o tempo da aferição ainda não appareceu individuo algum para aferir regoas de 10 palmos, craveiras que são obrigados a usarem todos os mestres pedreiros, carpinas, canteiros, vendedores de madeiras e todo aquelle que tem necessidade dessa medida, afim de que venham aferi-las, do contrario será prejudicado em sua arrematação.

-- Precisa-se de um caixeiro que dê fiador a sua conducta, e que tenha bastante pratica de venda, para receber por balanço uma das melhores vendas: quem estiver nestas circumstancias annuncie.

-- Desappareceu, no dia 21 do corrente, o escravo João, Cabunda; representa 50 annos de idade; falla muito atravessado, magro, estatura ordinaria; tem o beiço inferior ferido de calor de figado; levou camiza de algodãozinho com mangas curtas, e calça de algodão azul, remendada no joelho: quem o apprehender leve-o a rua da Cadeia-Velha, n. 17, primeiro andar, que será gratificado.

-- Quem annunciou querer comprar o drama Heraclio ou Focas, por 2,000 rs., dirija-se a loja dos Srs. Guerra & Silva, na rua Nova, onde tambem achará a Alzira ou os Americanos, encadernada, por 3,000 rs., e outras muitas que se desejarem, cuja encommenda se recebe, deixando dinheiro de signal; assim como vendem-se musicas para theatros particulares, etc.

-- Aluga-se a loja sita na rua de Santa-Rita n...., com muitos bons commodos para familia, cozinha fóra, quintal separado do sobrado, cacimba e portão que bota para a rua da praia de Santa-Rita: quem pretender, dirija-se a rua Direita, n. 93, primeiro andar do sobrado da esquina do becco do Serigado.

-- Participa-se ao Sr. Manoel Ignacio de Siqueira que tenha a bondade mandar pagar a quantia de 22,000 réis, importancia da sua carta de ordem, que deu a 26 de agosto de 1847, porque até esta data não tem sido paga pelo seu correspondente.

Na galeria de daguerrotypo do artista Guilherme Frederico Walter, na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 26, terceiro andar, tiram se retratos muito superiores, pela invenção de Daguerrer, tanto em fumo como coloridos, das 7 horas da manhãa ás 5 da tarde; affirmando-se e garantindo-se, tanto a durabilidade das côres, como a perfeita semelhança.

As pessoas que se dignarem favorecê-lo dirijam-se á casa acima mencionada.

O annunciante previne ao respeitavel publico, que pretende demorar-se muito pouco tempo nesta capital, por isso previne a qualquer pessoa que precisar de seu retrato muito fiel, ou qualquer pintura copiada, que appareça antes do fim do mez, em casa de sua residencia.

-- Roga-se aos Srs. José Joaquim de Almeida Guedes e padre Francisco Antonio de Oliveira Rozelles, moradores em Olinda, Christovão de Hollanda Cavalvante de Albuquerque, morador em Arandepe, engenho Ipojuca, Amaro Gomes de Oliveira, senhor do engenho Canna-Braba, e Antonio Correia Pessoa de Mello, senhor do de Vertentes, o favor de dirigirem-se ao segundo andar do sobrado n 18 do pateo do Carmo, para negocios de interesses, e na falta dir-se-ha quaes são esses negocios.

-- Aluga-se a loja do sobrado n. 5 do Aterro-da-Boa-Vista, optima para todo o genero de negocio, pela sua excellente localidade: a tratar no mesmo sobrado, a qualquer hora do dia, onde tambem se fará negocio com a armação envidraçada, existente na mesma loja.

-- O abaixo assignado adverte aos devedores da casa do finado José Antonio Alves da Silva, para que não paguem quantia alguma sem scientificar e entender-se com todos os herdeiros, e por consequencia com o abaixo assignado na qualidade de marido administrador de uma das herdeiras, visto que no inventario daquelle, que se deu principio a fazer-se em dezembro de 1847 pelo cartorio do escrivão Motta, nenhuma mensão se fez ainda de semelhantes dividas, e que por isso ficará o devedor responsavel para cada um dos herdeiros na parte que lhe deve caber da respectiva divida, e na mesma conformidade responsavel o devedor que já tenha pago alguma quantia sem o assentimento do abaixo assignado, por ainda se não ter concluido o inventario e partilha. Recife, 25 de março de 1849.--*Marcellino José Lopes.*

Fabrica de espelhos.

João Dubois faz publico que presentemente acaba de montar uma fabrica de pôr aço em espelhos de maior tamanho: as pessoas que se quizerem utilisar de sua arte, póde o procurar em casa de sua residencia, na rua larga do Rozario, sobrado ns. 6 e 8.

Fabrica de Todos-os-Santos

Firmino José Felix da Roza, com escriptorio na rua do Trapiche, n. 44, avisa aos seus freguezes que acaba de receber pela escuna *Curiosa* novo sortimento do excellente panno de algodão entrançado daquella fabrica, optimo para ensaccar assucar e para roupa de escravos. O annunciante conta que, além da fazenda, o desejo de animar o desenvolvimento de uma fabrica inteiramente nacional, promoverá o prompto consumo da sua receita.

-- Guilherme Augusto Rodrigues Sette, tendo annunciado por este *Diario*, que ia ao Rio-de-Janeiro, annulla agora esse annuncio, visto que, havendo feito accommodação na causa de compromisso que movia a seus credores, não segue mais para a côrte o recurso de revista que os mesmos interpozeram ás sentenças obtidas em favor do annunciante no tribunal da relação desta cidade. Guilherme Sette, agora que está novamente rehabilitado no commercio, e de posse de todos os livros, titulos e mais papeis pertencentes a sua antiga casa de negocio, que existiam no deposito geral, avisa e roga a todos os seus devedores, tanto da praça como do matto, para que lhes vão pagar no Aterro-da-Boa-Vista, n. 10, poupando-o assim aos meios judiciaes, e publicação por esta folha, de que usará contra aquelles que se recusarem a pagar-lhe.

-- Aluga-se uma sala e alcova em um primeiro andar, propria para um homem solteiro, ou escriptorio de algum advogado: a tratar na rua do Queimado, n. 9, segundo andar. Na mesma casa precisa-se de uma pessoa que saiba fazer pão e bolacha, e que queira ir para uma villa do matto.

-- Alugam-se mobilias da fórma que convier aos freguzes, para casas particulares, ou por dias; bem como cadeiras para qualquer festividade, ou funeral, por preço muito commodo: na rua Nova, armazem n. 67.

-- Aluga-se uma ama para o serviço interno de uma casa de familia: na rua das Cinco-Pontas, n. 112.

-- José Fernandes Guimarães, Portuguez, retira-se para fóra do imperio.

-- Quem precisar de um caixeiro portuguez, para caixeiro de qualquer arrumação, excepto venda, o qual dá fiador a sua conducta, annuncie.

-- A quem convier vender um milheiro de telhas de boa qualidade, botando-as nos Arrombados, dirija-se a rua da Florentina, n 16. Na mesma casa vende-se uma porca de raça bahé, muito gorda e propria para criar-se.

-- Precisa-se de um official de tanoeiro que entenda tambem de distillar e queira subjeitar-se a engajar-se para um engenho distante desta cidade 14 legoas: a pessoa que estiver nestas circumstancias, póde dirigir-se a tratar com o doutor Francisco João Carneiro da Cunha, na praça da Bôa-Vista, casa da esquina da rua do Aragão.

— O doutor José Bento da Cunha Figueiredo mudou-se para a rua da Aurora, casa n. 48

-- Francisco Luiz Pereira, subdito portuguez, retira-se para fóra do imperio.

-- Os abaixo assignados, subditos portuguezes, retiram-se para fóra do imperio: Manoel da Silva Almeida, Domingos José Ferreira da Silva, Joaquim da Silva Costa Faradelos, Miguel Francisco Ferreira, Francisco da Costa Ferás, Bernardino da Costa e Souza, Antonio da Silva Torres, José Gonçalves da Rocha, Francisco José da Silva Moraes, Julio da Graça Bastos, Serafim Baptista da Silva Bastos, Caetano de Paiva Ferreira, Bernardo Leite Peixoto Guimarães, José de Oliveira, Miguel Rodrigues Pinto e José Rodrigues Pires da Maya, levando este ultimo em sua companhia, Maria Candida de Azevedo, tambem portugueza.

-- José Antonio Branco, subdito portuguez, retira-se para fóra do imperio.

-- Alugam-se os segundo e terceiro andares da casa n 15 da rua da Cruz

-- Precisa-se de uma pessoa forra ou captiva, para trabalhar na destilação da travessa da Concordia.

-- Retira-se para fóra do imperio Henrique Zimmer, com sua senhora e quatro filhas menores.

-- Dão-se 500,000 rs. a premio sobre hypotheca em uma casa: quem pretender, dirija-se ao Aterro-da-Bôa-Vista, n. 63, que se dirá quem faz este negocio.

-- Aluga-se uma casa terrea, sita na travessa do Livramento n. 12: a tratar na rua larga do Rozario, n 39, segundo andar.

-- Precisa-se de uma ama forra para o serviço interno de uma casa de pouca familia: na rua larga do Rozario, n. 48, primeiro andar.

-- Desappareceu no dia 23 do corrente o mulatinho de nome Vicente, de 12 annos, levando calça de lãa azul, jaqueta de brim riscado, camisa de madapolão, suja e sem chapéo: consta que anda mesmo pelo bairro de Santo-Antonio: quem o pegar leve-o a rua das Trincheiras, n. 50, que será recompensado.

-- Francisco João de Barros embarca para o Rio-de-Janeiro o seu escravo crioulo, de nome Olympio.

-- Uma pessoa que tem de se retirar para fóra desta provincia, vende uma mobilia em muito bom estado, com os seguintes objectos: duzia e meia de cadeiras, um sophá, uma mesa de meio de sala, um jogo de bancas, um toucador, sendo estes objectos de jacarandá, uma marqueza, uma mesa elastica, um aparador, uma cama de madeira Gonçalo-Alves, uma cadeirinha de arruar, muito rica, uma commoda, um armario de pinho, um guarda-vestidos, um banheiro de folha, sendo todos estes objectos de muito bom gosto e em estado o mais perfeito possivel, por preço muito rasoavel: na rua Bella, n. 40.

-- José da Maya continúa a ensinar a lingoa ingleza, e póde ser procurado em casa dos Srs. Veitch Bravo & Companhia, na rua da Madre-de-Deos.

-- J. Maya having again fixed his residence in this town, begs to inform his friends and the publick in general, that he continues to teach the portuguese language; and will duly attend to addresses left with Mess.rs Veitch Bravo & C.

-- Precisa-se de um feitor solteiro, e que trabalhe de enxada, entenda de jardim e horta: no sitio ao pé do porto da Capunga.

-- Aluga se a propriedade de casa de tres andares, na rua do Vigario, n. 23, onde moram os Srs. Russell Mellors & C.: a tratar com o seu proprietario, na rua do Queimado, n. 20.

-- O Sr. Francisco Gonçalves da Costa, que teve padaria em Olinda, queira dirigir-se á praça da Indepencia, ns. 6 e 8, para se lhe fallar a negocio de seu interesse.

-- O abaixo assignado avisa ao publico que tem dissolvido a sociedade que gyrava debaixo da firma de J. Rosenbrock & Companhia, e vendido o mesmo estabelecimento ao Sr. W. Bauch, o qual fica responsavel por todas as dividas contrahidas pela extincta firma, assim como o unico autorisado a cobrar dos devedores da mesma firma, ficando desta maneira nullo o annuncio feito pelo mesmo abaixo assignado em 16 do corrente mez. Declara mais que está de contas justas com F. C. Elster. — *Johona Rosenbrock.*

-- Offerecem-se para caixeiros dous pequenos, sendo um portuguez e outro brasileiro, os quaes são espertos e dão fiador a sua conducta: na rua do Queimado, n. 6.

Compras.

-- Compra-se uma preta, ou parda que cozinhe bem e engomme, e seja desembaraçada: não se olha a preço: na rua do Vigario, n. 24.

-- Compra-se um bilhar que esteja em bom estado: quem tiver annuncie.

-- Compra-se uma casa terrea no bairro da Boa-Vista, na rua do Aragão, ou na da S.-Cruz, do lado da sombra: quem tiver annuncie.

-- Compra-se uma escrava, mucama recolhida, preta ou mulata, que engomme bem e coza qualquer costura com perfeição; paga-se bem: na rua Nova, n 23.

Vendas.

—Vende-se superior farinha de mandioca em saccas de alqueire, a 4,000; bem como os frescaes queijos de Minas, a 800 rs. cada um: na rua do Vigario, venda n. 15.

-Vendem-se saccas com farinha: na rua da Cruz, n. 62, e na rua de Apollo, armazem n. 4.

-- Vende-se um moleque de 20 annos, de nação, ou troca-se por outro que seja pequeno, e capaz de aprender officio: no pateo da matriz de S.-Antonio, sobrado n. 4, se dirá quem faz este negocio.

No Aterro-da-Boa-Vista, defronte da boneca,

ha chegado um novo e completo sortimento de calçado francez de todas as qualidades, tanto para homem como para senhora; bem como os bem conhecidos sapatos do Aracaty, para homem: tudo por preço commodo

-- Vende-se a obra de Voltaire, em 4 v., Telemaco em francez; Historia de Inglaterra; Thompson; o Vigario de Wakefield em inglez, Tito Livio; Cornelio; Horacio em dous volumes; Ovidio; Cartas de Cicero, em latim: tudo em bom estado, por preço commodo: na rua do Queimado, n. 16.

-- Vende-se um lindo candieiro francez, por preço commodo: na rua Nova, loja de funileiro, defronte da Conceição dos militares.

500 réis cada um.

Na rua do Queimado, vindo do Rozario, segunda loja n. 18, vendem-se lenços pretos de seda, a 500 rs.; ditos de côres, a 500 rs: lenços floridos de lãa com franjas, proprios para hombros, a 500 rs.; luvas de pellica, para senhora, a 400 rs. o par; alpaca de linho, a 500 rs, o covado; e outras muitas fazendas por preço commodo.

Obras de ouro.

Simão Luiz retira-se brevemente para os portos do sul, pelo que declara ao respeitavel publico, que tem grande sortimento de obras de ouro e brilhantes, chegados ultimamente de França: as pessoas que desejarem comprar ditos objectos, dirijam-se ao Hotel-Francisco, no Recife, Trapiche Novo, n. 9, que se venderão por preço commodo.

-- No armazem da rua Nova, n. 67, acaba de receber-se um sortimento de toucadores de varios tamanhos, cadeiras de palhinhas, a duzia a 24$, 32$, 45,000, 50,000, 72,000 e 84,000 rs: ricos sophas, tanto de jacaranda como de oleo; bancas de meio de sala; mesas elasticas para 20 e mais pessoas; ditas de jogo, de mogno e de outras qualidades; commodas, bancas; estojos para navalhas; carteiras de viagem; ditas para escripturação; estante para livros; armarios, guarda-roupas; e outros muitos objectos que a vista dos pretendentes estarão patentes, e se venderão por preço muito commodo.

--- Vendem-se 6 casaes de pombos muito grandes, bons batedores e da melhor raça que existe actualmente na provincia: na rua da Florentina, n. 16.

-- Vende-se, por commodo preço, a posse de um terreno alagado, sito no aterro do Varadouro em Olinda, do lado do rio salgado, com 100 palmos de frente e fundos até a baixa mar do mesmo rio, foreiro a camara daquella cidade, e que paga de fora annualmente 2,500 rs.: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 55.

— Vende-se panno de algodão da terra, muito encorpado, por preço commodo: na rua do Crespo, n. 23.

-- Vendem-se chitas finas de muito superior qualidade, pelo preço de 120, 140 e 160 rs o covado: na rua do Crespo, n. 23.

— Vende-se um habito de Christo, esmaltado; uma cabrinha muito bonita, com habilidades: para liquidação de contas: na rua larga do Rozario, n. 35.

-- Vende-se uma commenda nova do Cruzeiro: na rua da Cadeia do Recife, n. 51.

-- Vende-se um pardo sapateiro, sadio e sem vicios: na rua da Cadeia-Velha, n. 33.

-Vende-se um moleque de 15 a 16, annos proprio para pagem, por ter bonita figura, saber bem servir uma mesa e tratar de sala por estar a isto acostumado: na rua da Cruz, n. 51.

-- Vende-se um bom escravo para todo o serviço, por ser corpolento e sadio, por preço commodo: na rua do Collegio, a tratar com Sebastião José Gomes Penna.

-- Na casa de modas francezas de madama Millochau, no Aterro-da-Boa-Vista, n. 1, defronte do chafariz, ha para o tempo da quaresma mantas de bico, manteletes de seda, chamalote e filó; bicos pretos verdadeiros; cabeção de bico, luvas curtas e compridas, com dedos e sem elles; filó de linho, liso e bordado; lenços de mão, muito ricos. Tambem se fazem effectivamente chapéos, toucados e vestidos de senhora, por preço barato, e de moda verdadeira.

— Onofre José da Costa vende saccas com feijão de todas as qualidades, muito superior, pelo diminuto preço de 5,000 rs. cada sacca: no armazem de Bacellar, em frente a escadinha da Alfandega.

-- Vendem-se caixas, meias ditas, e quartas ditas, com passas, as primeiras a 4,000, as segundas a 2,000, e as ultimas a 1,000; no largo da Alfandega, armazem n 7, de Francisco Dias Ferreira.

-- Vende-se farello em sacas de noventa libras: na rua da Cruz, n. 15, casa de W. Bauch.

— Vende-se uma bandeira nacional, toda de damasco, bordada de ouro, e ainda não usada: na rua Nova, segundo andar da casa n. 58, até as 9 horas do dia, e das 2 ás 4 da tarde.

-- Vende-se uma rede nova de arrasto por preço commodo: na rua da Praia-do-Caldeireiro, n. 9, se dirá quem a tem.

-- Vende-se a venda da rua Nova, n. 40, com os fundos a vontade do comprador: vende-se por seu dono retirar-se para fóra: a tratar na mesma venda.

Xarope do bosque.

Acaba de chegar pelo vapor *S.-Sebastião* uma boa porção deste xarope: vende-se no deposito na rua do Trapiche, n. 34, e na rua da Cadeia do Recife, n. 9

-- Vendem-se, na rua da Moéda, n. 19, segundo andar, dous flandres de azeite de carrapato, novos, um candieiro francez, de meio de sala, em bom uso; um dito de metal amarello para cozinha; um taixo de cobre maneiro e em bom uso; um par de mangas de vidro lavradas, de muito bom gosto; uma bandeja imitando charão, de muito bom gosto: tudo se vende muito barato, por seu dono retirar-se: bem como um sellim em bom uso, com seus arreios.

-- Vende-se uma negrinha de 8 annos, muito linda, e que já cose soffrivel: na rua Nova, n. 5.

Do Maranhão arroz de vapor, a 1,200 rs. *a arroba*, em saccas a vontade do comprador: no armazem do Bacelar defronte da escadinha da alfandega, ou a tratar com José Baptista da Fonseca Junior, na rua do Vigario, n. 25

Para quem precisa.

Vende-se uma balança nova, guarnecida de latão e com correntes do mesmo, um terno de pesos de 8 libras até meia quarta, um braço do autor Romão, barris com mel de engenho: na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 8.

Farinha e milho

de superior qualidade, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte, em alqueires, ou em saccas: a bordo do patacho *Diligente*, ou a fallar junto ao arco da Conceição, loja de ferragens, de José Dias da Silva.

--Ainda existem na rua da Praia, n. 35, 15 taboas de costadinho e 24 ditas de assoalho, tudo de amarello, e que tudo se vende para se fechar conta de venda: o dito taboado faz muito conta aos marceneiros, por estar ha mais de um anno no armazem, estar bastante secco e não abrir mais feito em obra: a tratar nas Cinco-Pontas, n 32.

— Vende-se muito em conta um piano novo de jacarandá, feito por um dos melhores autores: na rua do Queimado, loja de ferragens, n. 10.

— Vende-se superior fumo em folha para capa de charutos, por preço commodo: no armazem de Francisco Dias Ferreira, no cáes da Alfandega: tambem se vendem no mesmo armazem barris com toucinho de Santos, muito bom e barato.

-- Na rua estreita do Rozario, n 4, vendem-se os seguintes romances: o Espião do campo neutral, 4 v.; o Joven Siciliano, 4 v.; Adriana, 3 v; Eugenia, 2 v.; o Salteador Saxonio, 2 v.; Julia 2 v.; Augusto e Gabriella, 2 v.; Marquez de Renondour, 1 v.; primeiro e segundo volumes do Archivo Popular: tambem se aluga qualquer destas obras por preço muito rasoavel.

-- Vende-se um escravo optimo cozinheiro, e de bom paladar, por ter pratica ha bastante annos em uma casa capaz, o qual tambem sabe remar, o porisso he proprio para cozinheiro de algum navio; elle tambem sabe tratar de cavallos: vende-se para fóra da provincia, por motivos que se dirão ao comprador: na rua do Queimado, loja de ferragens, n 10.

-- Vendem-se dous escravos moços, sendo um preto de 30 annos, e uma preta de 20, o primeiro vende-se com a condição de ser para agricultura, ainda mesmo sendo por menos de seu valor: na rua da Cadeia do Recife, loja de João José de Carvalho Moraes.

-- Vende-se uma negrinha crioula de 14 annos, propria para o serviço de casa e vender na rua: vende-se por necessidade; na rua do Mondego, n. 107.

-- Vende-se um carneiro muito lindo, moxo, capado e manso, proprio para menino: na rua do Aragão, refinação n. 36.

--Vendem-se 12 lindos moleques de nação e crioulos, de 12 a 20 annos, sem vicios nem achaques; 4 pretos optimos para todo o serviço; 2 ditos de meia idade, muito em conta, e que são optimos para sitio; 3 pretas, sendo uma dellas boa vendedeira de rua: na rua do Vigario, n. 24.

-- Vende-se uma parda de 26 annos, perita engommadeira, e que cozinha bem o diario de uma casa e cose muito bem; não tem vicios nem achaques: vende-se por precisão: na rua da Concordia, a direita, segunda casa terrea, se dirá quem vende.

Madeira de pinho.

Na rua de Apollo, pegado ao armazem do Sr. Motta, ha um terceiro armazem com madeira de pinho da melhor qualidade que tem vindo a este mercado, e serrada de todas as grossuras e comprimentos: vende-se pelo menor preço que he possivel.

-- Na rua do Trapiche, armazem n. 34, defronte do Hotel-Pistor, vendem-se presuntos, queijos londrinos, conservas, mostarda, alcaparas, salmão, sardinhas em latas: tudo o mais fresco possivel; camisas de algodãozinho, brancas e de côres, lenços de seda, verniz preto de nova invenção, que conserva a madeira: tudo por preços rasoaveis.

--- Vende-se 1 flauta, 1 corrente para relogio, 1 gamão com pedras de marfim: na rua larga do Rozario, n. 24.

A elles, freguezes, que se estão acabando.

Vendem-se tijolos de todas as qualidades e tamanhos, a vontade dos compradores, fabricado nos arrabaldes da praça, a qualquer hora do dia: a tratar na praça do Corpo-Santo, no armazem de assucar de Domingos Soriano Gonçalves Ferreira.

-- Vende-se, em Olinda, atras do Amparo, n. 11, leite sem agoa.

-- Vendem-se gangas azues, a 100 rs., e mais larga a 120 o covado; peças de madapolão limpo, muito largo e encorpado, proprio para forro e para roupa de escravos, a 3,000 rs.; brim de algodão de listras, a 200 rs. o covado; bretanha de algodão fina, muito encorpada, a 200 rs. a vara, e mais grossa a 180 rs.; linhas finas, uma quarta por 320 rs., e grossas a 240 rs.; lenços de cambraia, muito finos e com seus enfeites, a 320 rs.; dous bahuszinhos cobertos de tartaruga, proprios para guardar joias, por commodo preço; chitas, a 6, 7, 8 e 9 vintens, e muito finas, de côres fixas e de bonitos padrões, a 280 rs.: na rua do Caes, n. 17.

Aos fumantes de bomgosto.

No armazem de molhados atrás do Corpo-Santo, n. 66, recebe-se por todos os vapores vindos do sul porção de cigarrilhos hespanhóes, ditos de palha de milho, assim como superiores charutos de varias qualidades: tudo se vende por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

PARA LIQUIDAR.

Vende-se cal virgem de Lisbôa, de superior qualidade, por preço mais barato do que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia do Recife, n. 50.

Bom e barato, no Passeio-Publico, loja de Manoel Joaquim Pascoal Ramos, n. 19.

Vendem-se pannos finos de muito boas qualidades, pretos, a 3$, 4$, 4$500 e 5$000 rs.; merino, a 3,200 rs.; alpaca, a 800 rs.; sarja, a 2,000 e 2,400 rs.; lenços de sarja, a 1,000 rs.; riscados monstros de padrões os mais modernos que teem vindo, a 280 rs.; ditos francezes, a 200 e 240 rs.; córtes de lãa, a 2,000 rs.; ditos de casimira, a 4,000 rs.; riscados encarnados, a 220 rs.; chitas muito finas e modernas, a 280 rs.; um completo sortimento de outras mais ordinarias, a 160 e 200 rs.; setim preto, a 640; riscados para camisa, a 100 rs.; peças de bretanha com varas, a 2,000 rs; uma porção de madapolão fino, 4,000 rs. a peça; peças de cambraia fina enfestada, 3,500 rs.; suspensorios, a 100 rs.

Farelo de Lisbôa, em barricas:

vende-se no armazem do Vicente Ferreira da Costa, na rua da Madre-de-Deos, a 3,600 rs., novo e chegade ultimamente de Lisbôa.

Farelo,

em barricas a 4,000 rs.; saccas grandes, a 3,500 rs., ditas pequenas, a 2,800 rs: no armazem de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim, n. 3.

Taboado de pinho.

Vendem-se taboas de pinho, no Forte-do-Mattos, armazem do Vianna e no armazem do Machado, na rua de Apollo, junto ao porto velho das canoas, e os melhores pranchões, costados, costadinhos e taboas de todas as grossuras e comprimentos, por todo o preço.

— Vende-se cal virgem de Lisboa, chegada no ultima navio, em barris pequenos, por menos do que em outra qualquer parte: na rua do Trapiche, armazem n. 17.

-- Vendem-se toros de angico de superior qualidade, sendo de 12 a 20 palmos de comprimento: na rua do Vigario, n. 5.

-- Continuam-se a vender saccas com superior colla das fabricas do Rio-Grande-do-Sul, por preço commodo: na rua da Moéda, n. 7.

Taboado de pinho da Succia, de 10 a 55 palmos

de comprimento, o melhor que tem chegado a este mercado, em razão de se podêr envernizar em qualquer obra, por não ter nós e ser muito alvo, sendo costado, costadinho, assoalho, forro e para fundos de barricas: vende-se a preço que o comprador fará todo o negocio: atrás do theatro, armazem de Joaquim Lopes de Almeida.

Riscados moustros, a 240 rs. o covado.

Vendem-se os bem conhecidos riscados monstros, pelo barato preço de 240 rs. o covado, para se acabar: na rua do Collegio, loja nova da estrella, n. 1.

Potassa.

Desembarcou ha poucos dias uma porção de barris pequenos, com muito nova e superior potassa, e se acham a venda, por preço mais barato do que ultimamente se vendia, na rua da Cadeia-Velha, armazem de Baltar & Oliveira, n. 12.

Velas de espermacete.

Vendem-se em casa de Ricardo Royle, na rua da Cadeia-Velha, n. 29, superiores velas de espermacete de 6 em libra.

--Na travessa da Madre-de-Deos, n. 13, e no deposito da padaria de uma só porta, na praça da S.-Cruz, vende-se tudo quanto se fabrica na referida padaria, como tambem excellente chá hysson e assucar refinado do fabricado na rua das Larangeiras.

ALGODAO' DA BAHIA.

Cunha & Amorim vendem o superior algodão trançado, fabricado na Bahia, em peças, pelo preço de primeira mão, na sua loja da rua da Cadeia do Recife, n. 50.

— Vende-se cal virgem de Lisbôa, de superior qualidade, em barris de 4 arrobas, chegada neste mez pelo brigue *Maria-José*: a tratar na rua do Brum, armazem de Antonio Augusto da Fonseca, ou na rua do Vigario, n. 19.

-- Vendem-se dous tremós com os seus competentes consolos, de muito bom gosto, e de modelo o mais moderno possivel: na rua da Cadeia do Recife, na esquina que volta para o Becco-Largo, n. 24, segundo andar.

— Vendem-se sellins inglezes e camas de ferro: na rua da Senzalla-nova, n. 42.

Agencia da fundição Low-Moor, rua da Senzalla-nova, n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas, para engenho; machinas de vapor, e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

Ferro

de todas as qualidades e dimensões, em barra, vergalhão, verguinha, arcos e chapa, por preço commodo: na rua da Madre-de-Deos, armazem n. 26.

Folha de Flandres.

—Vendem-se caixas com folha de Flandres: em casa de J. J. Tasso Junior: na rua do Amorim, n. 35.

--Vendem-se semeas em saccas muito grandes, a 4,500 rs.: na rua da Madre-de-Deos, armazem de Vicente Ferreira da Costa.

Aos amantes da boa pitada

se offerece o rapé Novo-Lisbôa, no seu deposito da rua larga do Rozario, n. 24.

— Vende-se potassa superior e por commodo preço: no armazem do Dias Ferreira, no cáes da Alfandega.

— Vende-se superior arroz por preço commodo: no armazem do Dias Ferreira, no cáes da Alfandega.

-- Vende-se um escravo de nação, proprio para qualquer trabalho, por ser bastante corpolento, o qual se acha alugado na padaria da caixa d'agoa, na rua do Pires: vende-se por preço commodo, por haver necessidade: para vê-lo, na mesma padaria, aonde se dirá quem o dispõe.

— Vende-se farinha de mandioca, a melhor que ha no mercado, e por preço commodo, em saccos: nos armazens de Dias Ferreira, Bacellar, e n. 1 no cáes da Alfandega.

-- Vende-se um escravo de 28 a 30 annos, sadio, robusto, e que he proprio para sitio, por ter sido a sua occupação, ser muito bom hortelão, he fiel e de boa figura: vende-se por seu senhor retirar-se para fóra do imperio: na rua da Moéda, n. 19, segundo andar.

Vinho barato.

Acha-se estabelecido na rua da Madre-de-Deos, n. 36, um armazem de

Vinhos da Figueira,

de optima qualidade, a preço de 1,200 rs. a canada, e a 160 rs. a garrafa; e para não haver dolo do comprador serão lacradas as garrafas e com rotulo, recebendo-se a garrafa vasia, e dando-se immediatamente a outra cheia: tambem ha barris muito pequenos, proprios para quem passa a festa. O proprietario deste estabelecimento pede encarecidamente que se não illudam avaliando, pelo diminuto preço e sem conhecimento de causa, a qualidade de sua fazenda, digna por certo da estima dos verdadeiros amantes da boa pinga. Elle conta que quem uma vez provar, continuará com gosto e sem arrependimento. E o bom preço!!! A todo o exposto aceresce o asseio e bom acondicionamento, o que tudo se podera verificar em dito estabelecimento.

-- Vende-se resina de angico, muito superior, a 820 rs., levando de 8 libras para cima: na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens, de João José de Carvalho Moraes.

— Vende-se um fardamento completo para official, ou inferior de cavallaria da guarda nacional, cujo fardamento ainda não foi servido, e vende-se qualquer peça a vontade do comprador: na rua Nova, n. 16.

— Vende-se a verdadeira potassa da Russia, desembarcada hontem, por preço muito rasoavel, á vista de sua muito superior qualidade: na rua do Trapiche, n. 17, e rua da Cadeia, n. 34.

-- Vende-se, a bordo do patacho *Nova-Luz*, fundeado defronte do Forte-do-Mattos, superior farinha de mandioca, vinda de S.-Catharina; bem como farinha de milho: a tratar no mesmo patacho, ou na praça do Commercio, n. 6, primeiro andar.

Algodão trançado da fabrica de Todos-os-Santos da Bahia,

muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos: vende-se em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

Vidros para vidraças, a 6$00

rs. a caixa de 100 pés cubicos, em porções de oito caixas para cima: em casa de Kalkmann Irmãos, na rua da Cruz, n. 10.

Presuntos.

Vendem-se superiores presuntos inglezes para fiambre, chegados no ultimo navio: no armazem do Braguez, ao pé do arco da Conceição.

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acha-se a venda um completo sortimento de taixas de 4 a 8 palmos de bocca, por preço commodo, e com promptidão embarca-se, ou carrega-se em carros sem despezas ao comprador.

-- Ainda ha para vender na rua do Queimado, n. 19, um pequeno numero de saacas com arroz pilado, muito superior, por preço commodo para acabar.

A 4,000 rs.

a sacca de farinha de mandioca de boa qualidade, vindo ja ensaccada do Rio-de-Janeiro: no armazem do Bacelar, defronte da escadinha da Alfandega, ou a fallar com José Baptista da Fonseca Junior, na rua do Vigario, n. 25.

-- Vendem-se 3 salvas de prata, de differentes tamanhos e de gosto moderno; 18 colheres para sôpa; 12 ditas para chá; um paliteiro: todos estes objectos são de gosto muito moderno: na rua da Cadeia do Recife, n 38.

Calçado.

Vendem-se botins e meios ditos de Lisbôa, para homem e menino; sapatos de maroquim francez, por preço mais barato do que em outra qualquer parte: na rua larga do Rozario, n. 24.

-- Na rua do Queimado, vindo do Rozario, segunda loja n. 18, vendem-se lenços de seda, a 500 rs.; chapéos de sol, de seda para homem, a 5,500 rs.; lenços de garça para senhora, com um pequeno defeito, a 640 rs.; lenços brancos, a 160 rs.; chapéos de massa, brancos e pretos para meninos, a 1,500 réis.

-- Vendem-se presuntos inglezes para fiambre; latas com bolachinhas de Lisbôa; ditas de araruta; ditas de marmelada de 1, 2 e 4 libras; ditas de sardinhas; ditas de hervilhas; ditas de chocolate de Lisbôa; frascos de conservas; ditos d'agoa de flor de laranja; barris com azeitonas brancas de Elvas; garrafas com vinho moscatel de Setubal, e da Madeira; queijos de prato, frescaes: tudo novo e chegado ultimamente de Lisbôa: na rua da Cruz, no Recife, n. 46.

Aos Srs. armadores.

Trina, volante, galão largo e estreito: tudo se vende por preço commodo, na rua larga do Rozario, n. 24.

— Vende-se Elementos de Direito Publico pelo Dr. Autran, para o primeiro e segundo anno da academia juridica: no pateo do Collegio, n. 2.

CHA' BRASILEIRO.

Vende-se, ou armazem de molhados, atrás do Corpo-Santo, n. 66, o mais excellente chá produzido em S.-Paulo, que tem vindo a este mercado, por preço muito commodo.

-- Vende-se uma escrava de 22 annos, sem achaques nem vicios, e que cozinha o diario de uma casa, lava, e he optima quitandeira: vende-se sómente para comprar um preto: em Olinda, rua de Mathias-Ferreira, sobrado n. 6.

Freguezia.

Ne pateo do Terço, taberna n. 7, vende-se farinha em saccas de alqueire, medida velha, por 4,500 rs., e as cuias a 200 rs.

Continua-se a vender a verdadeira sarja de seda hespanhola; lós pretos bordados de seda; setim preto de Macáo, proprio para vestido; um completo sortimento de panno preto fino, para os preços de 4 até 10,000 rs.; casimira preta elastica, muito superior; meias de seda de peso, pretas e brancas; um bonito sortimento de córtes de vestidos de seda, brancos, pretos e de côres, fazenda de muito gosto; e outras muitas fazendas pretas proprias da quaresma, por preço á vontade do comprador: na rua do Queimado, quatro-cantos, loja de José Moreira Lopes & Companhia, n. 29.

Barato.

Capachos de todas as qualidades; luvas e meias de seda preta, e de outras muitas qualidades; bicos e fitas; tesouras; gargantilhas; e outros muitos objectos por preço mais barato do que em outra qualquer parte: assim como um resto de calçado para senhora, por todo o preço: na rua larga do Rozario, n. 24.

Superiores queijos londrinos.

Queijos londrinos, presuntos inglezes para fiambre, conservas, latinhas com biscoutinho inglez: tude de superior qualidade e vindo de Liverpool na barca ingleza *Esther-Ann*, entrada no dia 17 do corrente, vende-se por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: no armazem de molhados, atrás do Corpo-Santo, n. 66.

Luvas de pellica.

Vendem-se luvas de pellica para homem e senhora; ditas pretas de seda, com palmas e sem ellas; meias de seda, brancas e pretas, para senhora: na rua do Queimado, n. 16, loja de José Dias Simões & Companhia.

Luvas de pellica, a 400 rs. o par.

Vendem-se luvas de pellica, para senhora e meninas, a 400 rs. o par: na rua do Queimado, n. 16, loja de José Dias Simões & Companhia.

Attenção.

Na rua Nova, loja de ferragens, n. 20, de José Fernandes Parente Vianna, vendem-se os mais ricos apparelhos de metal fino para cha que aqui teem vindo; panellas, caçarolas e fregideiras de ferro, tudo forrado de porcellana, as quaes se tornam muito recommendaveis, tanto pela duração, como pelo asseio em que sempre se conservam; riquissimas colheres de metal do principe, para sôpa, chá, terrina e arroz; superiores facas de cabo de marfim e de chifre de viado; tudo por preço commodo, por isso que está sa acabando.

-- Vende-se uma negrinha crioula, de 14 a 16 annos, por preço commodo: na rua larga do Rozario, n. 28, armazem de louça.

— Vende-se licor em garrafas, muito bom, e por preço commodo: na rua do Trapiche, n. 34, a tratar com Novaes & Companhia.

—Vendem-se 3 lindos moleques de 12 a 18 annos; duas pretas de 18 a 20 annos, com habilidades; uma mulatinha de 16 annos; 3 negrinhas de 10 a 20 annos; 4 pardos de 16 a 20 annos; um preto de méia idade; um lindo moleque de 10 annos: na rua do Collegio, n. 3, segundo andar, se dirá quem vende.

-- Ainda existe um resto dos ricos córtes de cambraia, os quaes para se acabarem se estão vendendo por 2,000 rs. o córte: na rua do Queimado, n. 17.

Na loja da rua do Livramento, n. 19, de Antonio Luiz de Brito Correia,

vendem-se sapatos de duraque francez para senhora, a 2,000, ditos de setim preto e branco a 1,920, ditos de couro de lustro, para mocinha, a 1,600, ditos de maroquim para menina a 800 réis, ditos de duraque de Lisbôa para mena a 640 réis, sapatões de lustro feitos na terra, para homem, ditos do Aracaty para dito, sapatos de marroquim para senhora e homem, couro de lustro em pelles, marroquins, sola, graxa, e outros aviamentos; sendo tudo bom, e por barato preço.

No Aterro-da-Bo-Vista, defronte da Boneca,

a dinheiro a vista, os bem conhecidos borzeguins francezes para homem, a 4,000 rs.; sapatões de couro de lustro, a 5,000 rs. Cheguem, freguezes, que se estão acabando.

Sal do Assu'.

Vende-se sal do Assú: a bordo do patacho *S.-Cruz*, ou ao lado Corpo-Santo, loja de massames, n. 25.

-- Vende-se um preto de 20 a 25 annos, com officio de carniceiro, e que dá dous cruzados por dia: na rua Imperial, n. 39.

--- Vende-se uma cadeira em meio uso, com todos os pertences, por preço commodo: na rua do Livramnnto, n. 14.

Vendem-se córtes de vestidos de cambaia transparentes e com barras de lindos bordados, brancas e de côres, a 2,000 rs. o córte; suspensorios finos de meia, a 120 rs. o par; meias para senhora, azues, mescladas, róxas, esverdeadas e pretas, de 120, a 200 rs. o par; botões de duraque preto, a 40 rs. a duzia: no pateo do Carmo, n. 18, segundo andar.

Attenção.

Vendem-se superiores velas de espermacete, por preço commodo; bem como um relogio, sabonete de ouro, optimo regulador, por barato preço: na rua larga do Rozario, loja n, 26.

Aos possuidos de bom gosto.

Vende-se um par de pistolas inglezas primorosamente acabadas no fabrico, com todos os accessorios para a sua conservação e asseio, tudo arranjado em uma caixa de madeira de mogno, forrada de velludo carmisim: para ver, na rua da Cadeia do Recife, loja n. 31.

Carnaúba.

Vende-se, na rua da Cruz, n. 21, uma porção de cera de carnaúba de superior qualidade, e por todo o preço.

— Vendem-se 12 acções da companhia de Beberibe: na rua do Queimado, loja n. 37 A.

-- Vende-se uma loja de couros, sola e calçado, com os fundos de 100 a 120$ rs.: convida á quem comprar, por se dar a armação por 10$ rs., isto por seu dono ter de retirar-se para fóra: na rua do Livramento, na entrada do becco do Padré, n. 2.

-- Vendem-se couros, sola, sapatos, marroquins, bonetes de panno fino, e outras muitas cousas por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: na rua do Livramento, loja ao pé do nicho.

-- Vendem-se barricas com farinha de trigo SSS e americana em barricas e meias ditas; farinha de mandioca muito superior, em saccas grandes: tudo por preço commodo: na rua do Vigario, n. 11.

—Vende-se um terreno na estrada nova que atravessa da Soledade para o Manguinho, com 50 palmos de frente e 350 ditos de fundo, cercado, com cacimba dentro de boa agoa de beber, e com um bom telheiro: no pateo da S.-Cruz, n. 2.

-- Vende-se a venda do caes do Ramos, que vende muito para a praça e para o matto: a tratar na mesma venda.

— Vende-se um diccionorio geographico, historico e descriptivo do imperio do Brasil, por preço commodo: na rua do Queimado, n. 11.

Aos *Srs.* academicos.

Vende-se uma obra de direito — Lix Teixeira —, muito barato: no Aterro-da-Boa-Vista, n 10.

-- Vende-se uma preta boa para vender na rua, por ter muita pratica, de 25 a 26 annos: vende-se por seu senhor retirar-se para a Europa: na rua da Cruz, n. 37.

Escravos Fugidos

-- Fugio, no dia 20 do corrente, um casal de escravos, do engenho Passo-Comprido, da comarca de Nazareth, com os signaes seguintes: a mulher he mais escura que o marido; tem o cabello avermelhado e pegado, olhos grandes e apitombados, cara comprida, beiços bicudos, peitos regulares, semblante fechado, pouco desembaraçada, de nome Luzia: o marido de nome Bernabé, de estatura regular, olhos vivos, barba serrada; tem um dedo de um dos pés mais alto de um talho de machado; sabe ler e escrever; he bem fallante e muito desembaraçado; he bom official de carpina de toda obra; costuma andar calçado. Roga-se as autoridades policiaes e pessoas particulares, que os apprehendam e levem-os ao dito engenho, que serão generosamente recompensados.

-- Acha-se fugida, desde o dia 22 do corrente, a preta Florinda, da Costa, com o rosto talhado; levou vestido preto. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo que a apprehendam e levem-na ao trapiche da Companhia. A mesma preta co tuma andar nos bairros da Boa-Vista e Recife, principalmente no Forte-do-Mattos.

-- Desappareceu, no dia 4 do corrente, o escravo Jeronymo, de estatura regular, cabello pichaim, dentes perfeitos, olhos grandes, nariz quasi chato, bocca pequena, espaduas largas, bem feito do corpo, pés pequenos e cavados, barba sómente no buço, com poucos cabellos por baixo do queixo, cara redonda, de côr cabra, de 20 annos; levou calças e jaqueta de chita desbotada, camisa de pregas pela abertura; dizem que o dito escravo fugira para se unir a fôrça do Moraes. Roga-se aos capitães de campo, que em virtude dos signaes acima declarados, havendo occasião de presos da fôrça do Moraes, hajam de conferir os signaes para ver se offerece occasião de o pegarem. E será bem recompensado quem o levar a Tijucupapo, a Manoel Monteiro de Oliveira. Adverte-se que o escravo tem o vicio de fumar charutos.

-- Fugio, no dia 19 do corrente, uma preta de nação Benguela, de nome Marcellina, bem fallante, olhos quebrados e abugalhados, beiços virados, estatura baixa e secca; levou vestido encarnado e panno da Costa: quem a pegar leve-a a rua do Rozario da Boa-Vista, n. 54, que será recompensado.

-- Fugio, no dia 16 do corrente, um moleque de nome Joaquim, de nação Congo, de 16 a 18 annos, côr fula, rosto redondo, olhos papudos; tem um dente tirado na frente: quem o pegar leve-o a rua da Conceição da Boa-Vista, n 10, que será generosamente recompensado.

— Continúa a estar fugida a preta Leonor, de nação Angola, baixa, olhos papudos, sendo o esquerdo meio zarolho, rosto tambem papudo; consta que anda pela Boa-vista e estrada de S.-Amaro comprando fructas: quem a pegar leve-a ao becco do Sarapatel, n. 14, que será gratificado.

PERN : NA TYP. DE M. F. DE FARIA—1849